

## **PORTARIA Nº 054/04 - P**

Publicado no Diário da Assembléia nº 1.363

**O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o artigo 3º da Resolução n.º 207, de 20 de abril de 1999, e tendo em vista o contido no processo n.º 10.886/97.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Autorizar a servidora **Magna Ferreira Xavier**, matrícula n.º 172, o gozo do segundo período de 45 dias da Licença-Prêmio por Assiduidade concedida por meio da Portaria nº 152-P, de 1º de outubro de 1997, a partir de 29 de março de 2004.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 25 dias do mês de março de 2004.

Deputado **VICENTINHO ALVES**  
Presidente